

Comitês de Bacia, Capital Social, e Eficiência Institucional: Reflexões preliminares sobre influências recíprocas.

Ricardo Carneiro Novaes ¹

Pedro Roberto Jacobi ²

Resumo

O presente artigo tem por objetivo apresentar algumas reflexões preliminares envolvendo a análise dos aspectos institucionais e sociais relativos ao funcionamento e à eficiência dos Comitês de Bacia Hidrográfica. O estudo tem o propósito de introduzir a discussão sobre as influências recíprocas e correlações exercidas entre os arranjos institucionais adotados, o capital social presente nas comunidades locais, e o desempenho dos Comitês.

Introdução

As dinâmicas envolvendo a gestão dos recursos hídricos têm, principalmente nas últimas duas décadas - apresentado elementos instigantes para estudos focados na interface ambiente e sociedade. A intersectorialidade inerente à temática recursos hídricos tem demandando um forte componente interdisciplinar nessas análises, exigindo e possibilitando o acúmulo e o diálogo entre contribuições teóricas dos mais variados campos do conhecimento.

A questão socioambiental se manifesta através do processo histórico, espacial e temporalmente definido, no qual o ser humano - organizado socialmente - apropria, transforma, recria e consome a natureza. Nesse sentido, reflexões sobre os processos sociais envolvendo a apropriação do recurso natural água mostram-se extremamente pertinentes. As dinâmicas socioambientais relativas a apropriação e gestão dos recursos

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo PROCAM-USP. Mestre em Sociologia Unicamp. Engenheiro Agrônomo pela ESALQ-USP. Bolsista CNPq / CT-Hidro (Fundo Setorial de Recursos Hídricos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

² Professor associado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo e Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo .

hídricos são caracterizadas pela tensão permanente entre os diferentes, e não raro conflitantes, interesses de uso da água. Dentre destes múltiplos usos, se destacam: abastecimento humano, saneamento, agricultura, indústria, geração de energia elétrica, pesca, e recreação. Além do potencial conflito de interesses entre esses setores, tal situação é agravada pelo uso concorrencial entre os diferentes atores envolvidos em cada uma dessas atividades.

Frente a esta situação, temos assistido nos últimos anos a criação e o aperfeiçoamento de inúmeras **instituições** formais com o objetivo de organizar e regulamentar os múltiplos interesses em torno do uso dos recursos hídricos.

A construção do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no Brasil.

No Brasil, a primeira tentativa de ordenamento legal desses interesses foi o Código das Águas³, de 1934, que, por sua vez, priorizava a preocupação com os recursos hídricos enquanto matriz energética. (MOREIRA, 2001).

Esse modelo de gestão, **normativo, centralizador e setorizado**, com forte influência do setor elétrico, persistiu no Brasil até a década de 90. Cabe lembrar que até 1995, era o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - Dnaee - o órgão com atribuições de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito federal, situação essa que ilustra a opção histórica de priorização do uso da água como matriz energética, já salientada desde o Código das Águas, de 1934.

Entretanto, já a partir do final da década de 80, e com maior ênfase na década de 90, o país assiste a criação de uma série de novos instrumentos de gestão das águas. Esse fenômeno se dá tanto no nível federal quanto nos estados. O crescente comprometimento na qualidade e quantidade dos recursos hídricos, o aumento na complexidade envolvida no gerenciamento dos múltiplos interesses em torno da água, somados ao processo de democratização da sociedade brasileira, são alguns dos condicionantes históricos que favoreceram tal processo.

Este novo sistema de gestão, ainda hoje em fase de construção e dotado, portanto, de níveis distintos de amadurecimento, é assentado - tanto nas esferas federal quanto estaduais - sobre alguns pilares comuns, entre os quais destacam-se: a identificação da bacia hidrográfica como unidade de gerenciamento; o reconhecimento do uso múltiplo da água; a instituição da água como bem de valor social e dotado de valor econômico; e a crescente democratização da gestão, através da participação da sociedade civil nas instâncias de decisão.

Essa preocupação com o gerenciamento integrado dos recursos hídricos, inclusive subterrâneos, foi sinalizada na Constituição Brasileira de 1988, a qual definiu a existência de rios de domínio federal e estadual e determinou a instituição de um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Durante a década de 90 o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil assistiu o início de um processo de profunda transformação institucional, sendo boa parcela destas inovações inspiradas no modelo francês de gestão (VARGAS, 1999).

A criação em 1995 da Secretaria de Recursos, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, pode ser considerado como um momento significativo para a gestão dos recursos hídricos no Brasil, posto significar

³ Decreto Federal 24.643 de 10/3/1934

“a incorporação do conceito de uso múltiplo da água na gestão de recursos hídricos, que passou a ser tratada no contexto ambiental”. KETTELHUT et al. (1998: p.2)

Em janeiro de 1997 foi aprovada a Lei Federal 9433/97 – a chamada Lei das Águas – fruto de um longo processo de negociação entre os diversos setores envolvidos na gestão de recursos hídricos. Tal Lei estabeleceu um marco fundamental na implementação dos comitês de bacia no Brasil, ao instituir a Política Nacional de Recursos Hídricos e criar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Este Sistema é integrado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (instituído em 1998), pelos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal, pelos órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais de recursos hídricos, pelas Agências de Água e pelos Comitês de Bacias Hidrográficas. Como continuidade deste processo, foi criada em julho de 2000 a Agência Nacional de Águas (ANA), com a missão de implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e coordenar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É também durante a década de 90 que algumas unidades da federação, tal como relatado no caso federal, começam a estabelecer seus novos sistemas voltados à gestão integrada de seus recursos hídricos, em contraposição aos modelos então vigentes, de forte viés **normativo, centralizador e setorizado**. O estado de São Paulo é um dos protagonistas e pioneiros desse processo.

Em São Paulo, a partir da Lei Estadual N.º 7663/91, o território estadual foi dividido em 22 unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH), contando cada uma dessas unidades com um Comitê de Bacia Hidrográfica, instância deliberativa e composta por representantes do governo estadual, dos municípios pertencentes à bacia, e da sociedade civil. A Lei 7663/91 tem como diretrizes básicas a garantia do uso múltiplo das águas, com prioridade para o abastecimento público e em consonância com um Plano de Gestão; a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para a recuperação ambiental das bacias, e a organização de foros democráticos de decisão sobre as diretrizes e prioridades de uso e conservação das águas. (ROCHA, 1998).

O sistema de gestão no estado de São Paulo é apoiado sobre três pontos: i) colegiados de gestão a nível central e regional (comitês de bacia), integrados por representantes eleitos dos órgãos e entidades do governo do estado, dos municípios e da sociedade civil, com igual número por segmento; ii) plano estadual de recursos hídricos, elaborado a partir dos planos de bacias e iii) fundo financeiro.

O funcionamento do sistema é um processo contínuo e interativo das três instâncias: os comitês de bacia definem as prioridades regionais, que são sistematizadas no plano estadual, transformado em lei; os recursos financeiros são, então, destinados às bacias e administrados por uma agência local, segundo as diretrizes dos respectivos comitês. (ROCHA, 1998).

A partir de 1991, inicia-se o período de implantação do sistema, fortemente marcado pela organização dos comitês de bacias hidrográficas, pela integração dos órgãos e entidades estaduais e municipais a nível regional e pela participação das organizações da sociedade civil no processo. MIRANDA (2001).

O processo de implantação desses novos modelos de gestão, tanto na esfera federal quanto nos estados, tem representado consideráveis avanços em termos de políticas públicas. Neste sentido, devem ser ressaltados os seguintes aspectos positivos e inovadores: a valorização da noção de planejamento integrado e intersetorial; o reconhecimento da água como bem de valor social e dotado de valor econômico; e o forte componente democrático e descentralizado através, principalmente, dos fóruns participativos de gestão local, os Comitês de Bacia.

Os Comitês de Bacia formam a base e a linha de frente do novo sistema de gestão. Esses organismos apresentam, a grosso modo, a despeito de suas diferenças intrínsecas, alguns desafios comuns, entre os quais destacam-se: a fragilidade dos mecanismos voltados para garantir a efetiva participação e representatividade da sociedade civil e usuários; a baixa capacidade de resolução de conflitos de interesse entre diferentes organismos de bacia; e a dificuldade para se por em prática mecanismos legais e institucionais que permitam e operacionalizem a cobrança pelo uso da água.

Apesar dos desafios comuns, pode ser percebida uma certa heterogeneidade na capacidade destes Comitês de Bacia em superar tais desafios. Neste sentido, pode-se afirmar que determinados Comitês de Bacia são mais eficientes do que outros.

Considerações sobre a noção de eficiência institucional aplicada aos Comitês de Bacia.

Obviamente um Comitê é eficiente quando este se aproxima ao máximo de seus objetivos previstos e declarados em seus estatutos, notadamente na garantia da qualidade e da quantidade de água na bacia.

Porém, também é verdade, que um Comitê eficiente é aquele que se estabelece enquanto um fórum democrático, pluralista e participativo. Esta concepção – cara aos autores - destaca a dimensão democrática e participativa não apenas como uma desejada estratégia para se alcançar melhores resultados na gestão hídrica, mas, também, como um objetivo em si mesmo. Neste sentido, possíveis parâmetros de eficiência a serem escolhidos deverão contemplar tanto os aspectos mais formais do Comitê enquanto órgão gestor, com forte componente técnico e normativo, quanto também as dimensões políticas envolvidas enquanto constituição de uma arena democrática de negociação e disputa⁴.

Ao constatarmos a existência de níveis diferenciados de eficiência entre Comitês de Bacia, emerge a necessidade de se refletir sobre os possíveis condicionantes dessa situação.

⁴ Logo, face ao exposto, podem ser considerados como possíveis parâmetros de eficiência institucional de um Comitê de Bacia, entre outros, os seguintes indicadores: a realização dos objetivos e metas previstos na legislação, nos estatutos e regimentos internos; a elaboração de um Plano de Bacia (ou, ao menos, de uma agenda de prioridades); a alocação de recursos nas áreas priorizadas no Plano de Bacia; a pluralidade das forças sociais representadas na arena; a legitimidade da representação; participação e presença de quorum nas reuniões; o envolvimento do Comitê com questões regionais relevantes relativas aos recursos hídricos, ao meio ambiente, e ao desenvolvimento econômico e social da bacia.

Possíveis explicações para o desempenho institucional.

A literatura institucionalista e neo-institucionalista aponta para dois conjuntos de variáveis a serem considerados nessa análise como possíveis condicionantes da eficiência institucional: as especificidades do arranjo institucional; e o nível de articulação interna da sociedade civil local (o capital social).

O Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no Brasil é composto por diferentes arranjos institucionais que, a despeito de seus princípios comuns, apresentam inúmeras especificidades. A engenharia institucional posta em prática pelos estados não é uniforme. Ao mesmo tempo, nos rios de domínio federal, a União tem implantado instâncias de gestão baseadas em uma engenharia institucional própria. Essa multiplicidade de arranjos mostra-se um terreno extremamente fértil para o desenvolvimento de estudos voltados à discussão sobre possíveis relações de causalidade entre a engenharia institucional adotada e a eficiência da instituição.

Instituições & Capital Social; marcos teóricos e possíveis contribuições aplicáveis à Gestão de Recursos Hídricos.

A discussão sobre o papel das instituições tem, nas últimas décadas, promovido um movimento de questionamento dos modelos explicativos utilizados tanto nas Ciências Sociais, principalmente na Ciência Política, quanto também pela teoria econômica. A análise das instituições tem em Douglas North um importante formulador. Para NORTH (1990:3-10) as instituições podem ser consideradas como as regras formais e informais da sociedade que, através de convenções, códigos de conduta, normas de comportamento, leis e contratos, regulam as interações humanas e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos.

As instituições, neste sentido, representam arranjos e estratégias socialmente construídos com o intuito de favorecer a obtenção de conquistas coletivas, reprimindo as racionalidades individuais que estejam baseadas em opções oportunistas egoístas.

LEVI (1991: 83) complementa:

“As instituições resolvem problemas de ação coletiva trazendo à tona contribuições de indivíduos que, por sua vez, não conseguem realizar seus desígnios a não ser que alguém (ou algumas pessoas) tenha o poder de coordenar, ou coagir, ou mobilizar um grupo de pessoas para agir conjuntamente. Esse alguém estabelece os termos e delimita os efeitos das controvérsias. O nível dos conflitos resolvidos por instituições específicas e os tipos de recursos de poder eventualmente criados cobrem um longo continuum. A despeito das diferenças, entretanto, as instituições são geralmente caracterizadas pela dualidade de ao mesmo tempo contem e criar poder”.

Os autores institucionalistas e neo-institucionalistas enfatizam a importância das instituições formais como uma estratégia central para a superação dos dilemas da ação coletiva. A construção de determinada instituição, isto é, a definição das “regras do jogo”, é também um importante elemento de diminuição dos “custos de transação”, entendidos esses como os custos “de se fazer cumprir e fiscalizar os contratos”.

Nesse sentido, a criação de Comitês de Bacia, assim como dos demais componentes dos sistemas de gestão de recursos hídricos em implantação no Brasil, podem ser analisados como uma estratégia para, através da criação de novas instituições, administrar os conflitos envolvendo os múltiplos interesses em torno da água.

Entretanto, conforme já salientado, a mera criação de novas instituições não tem garantido, por si só, a resposta adequada às tais demandas. Os aspectos específicos da engenharia institucional adotada, assim como as características da sociedade civil local, são importantes condicionantes a serem considerados na explicação do desempenho destes organismos.

Tal como salientado por OSTROM (1990), a eficiência dessas novas instituições é condicionada pela clara definição de **normas** e pelo grau de interação social presente entre os atores. Estes fatores estão, por sua vez, diretamente associados à existência de relações de confiança entre os atores, à consolidação de sistemas de supervisão mútua e de sanções, e ao estabelecimento de compromissos críveis. (OSTROM, 1990)

PUTNAM (1993) é enfático ao decretar que a eficiência das instituições (e da própria sociedade) é fortemente condicionada por conjunto de características específicas da organização social, tais como **laços de confiança, normas, sistemas, redes de interação e cadeias de relações sociais**.

É esse conjunto de características que constitui o **Capital Social** dessa sociedade⁵.

PUTNAM aponta ser a eficiência institucional diretamente proporcional ao estoque de capital social presente na sociedade, pois “o acúmulo de capital social facilita as ações coordenadas, estimula a cooperação espontânea, e inibe os comportamentos oportunistas”. (PUTNAM 1993: p. 177-179).

A utilização da noção de capital social⁶, ainda que relativamente imprecisa do ponto de vista teórico, mostra-se uma abordagem promissora para a construção de modelos explicativos voltados a compreender a diversidade de níveis de eficiência entre os Comitês de Bacia.

A despeito de sua grande contribuição ao debate em torno de capital social, PUTNAM tem recebido reiteradas críticas em função de sua concepção de capital social presente, principalmente, em seu longo estudo sobre a eficiência dos governos regionais na Itália⁷.

Neste estudo, PUTNAM apresenta a idéia de capital social dentro de uma concepção fortemente culturalista, e autodeterminada pelo acúmulo histórico de atributos culturais e cívicos que existentes em uma determinada sociedade.

Em oposição ao “culturalismo determinista” atribuído a PUTNAM diversos autores têm destacado a possibilidade de criação mecanismos que rompam essa “subordinação à trajetória”, e que permitam e estimulem a geração de capital social. Para Evans (1996), por exemplo, cabe ao Estado um papel destacado na geração de capital social.

PUTNAM (2000), em obra recente, parece incorporar parcialmente as críticas as quais foi submetido, ao considerar o Estado como um agente que não pode ter seu papel negligenciado nesta questão. Tais questões, entretanto, apenas ressaltam a interdependência entre as dimensões do Estado e sociedade, onde ambos se influenciam e são influenciados (CASTILHOS, 2002).

A compreensão dessa interdependência e, portanto, o reconhecimento das conseqüentes influências recíprocas entre Estado e sociedade, nos chama à reflexão sobre o papel desempenhado pelo sistema de gestão de recursos hídricos, através de seus fóruns descentralizados e participativos (os Comitês de Bacia),

⁵ Conforme observado por CASTILHOS: “*Nas relações sociais que caracterizam o capital social, estabelecidas na forma de redes ou normas, estão presentes os atributos culturais da reciprocidade, da confiança e da cooperação. Ou seja, a noção de capital social mescla componente “culturais” com outros componentes estruturais, intrínsecos às relações sociais propriamente ditas, isto é, as próprias normas ou redes sociais*”. (CASTILHOS, 2002: p.09)

⁶ A noção de capital social está presente na literatura já há décadas, sendo continuamente refinada. JACOBS (1961), BOURDIEU e PASSERON (1970), e LOURY (1977) são alguns dos autores que primeiramente utilizaram o termo capital social. Entretanto, é a partir das contribuições de COLEMAN (1988) que a noção recebe um tratamento teórico mais apurado. Posteriormente, PUTNAM (1993), PORTES (1993) e WOOLCOCK (1998) podem ser considerados como alguns dos principais autores responsáveis pela difusão do conceito e pela sua constante evolução.

⁷ PUTNAM, R. “*Comunidade e Democracia; A Experiência da Itália Moderna*”. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 1993.

enquanto pólos geradores de capital social. A partir de tal observação nos é estimulado tentar avaliar os possíveis impactos decorrentes da criação de instituições gestoras de bacia sobre o capital social das comunidades envolvidas.



Comitês de Bacia, Capital Social, e Eficiência Institucional; a construção de uma base empírica para a investigação.

De forma a desenvolver uma base empírica para nossas análises, são tomados como objeto de pesquisa três Comitês de Bacia: o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), instância de âmbito estadual e que responde pela gestão da bacia do rio Paraíba do Sul no trecho paulista; o Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, paulista; e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), instância federal, com abrangência nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Tal pesquisa, ainda em fase inicial, pretende, a partir das análises comparativas entre estes três organismos de bacia, contribuir para uma melhor compreensão das dinâmicas e influências recíprocas envolvendo os arranjos institucionais adotados, o estoque de capital social das comunidades envolvidas, e a eficiência dos Comitês na gestão dos recursos hídricos.

A escolha desses três Comitês (CEIVAP, CBH-PS, CBH-SM) justifica-se por estes permitirem um conjunto extenso de análises comparativas, envolvendo distintos arranjos institucionais e variados estoques de capital social.

Articulações institucionais desta pesquisa.

As questões aqui apresentadas estão presentes, em seu conjunto, nas pesquisas desenvolvidas pelo “Grupo de Pesquisa em Gestão Compartilhada de Recursos Hídricos no Brasil; Dimensões Institucionais, Sociais, e Territoriais”, grupo vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo, PROCAM-USP. Este “Grupo de Pesquisa” está, por sua vez, institucionalmente articulado ao “Projeto Marca D’Água”, rede de pesquisadores de diversas instituições no Brasil e Exterior, e que visa, entre outros objetivos, investigar, comparar e acompanhar a formação e o funcionamento de dezenas de organismos de gestão de bacias hidrográficas no Brasil. O Projeto Marca D’Água é desenvolvido com apoio financeiro do Fundo de Recursos Hídricos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq / CT-Hidro), assim como das Fundações Hewlett (EUA), e MacArthur (EUA).

Considerações Finais

A recente implantação de novos arranjos institucionais voltados à gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos no Brasil tem demandado novas e complexas abordagens.

Deseja-se que tais reflexões iniciais possam contribuir para o aprimoramento do sistema de gestão de recursos hídricos no Brasil, colaborando na consolidação de instituições gestoras mais eficientes e mais democráticas e participativas.

O desempenho dos organismos de bacia pode ser avaliado como um fator decorrente tanto da engenharia institucional adotada, quando das características específicas da sociedade local.

O debate em torno dos alcances, limites, e influências recíprocas entre instituições e capital social, permite que se vislumbre a emergência de “círculos virtuosos”. Se de fato a presença de um “estoque adequado” de capital social possa ser considerada como um importante condicionante para a maior eficiência das instituições gestoras de recursos hídricos e, se tais instituições, também conforme observado, confirmarem o potencial como agentes geradores de capital social, vislumbra-se, então, a possibilidade de se conhecer os mecanismos capazes de alimentar “círculos virtuosos”: a consolidação de organismos de bacia eficientes e que, portanto, estimulem a geração de capital social; capital social este que, por sua vez, favoreça a eficiência da instituição, a qual favorece a criação de capital social...

Obviamente inúmeras questões apresentadas neste artigo são merecedoras de reflexões mais apuradas, assim como de investigações complementares, as quais se pretende que sejam devidamente desenvolvidas no transcorrer desta pesquisa.

BIBLIOGRAFIA:

- ABROMAVAY, R. "**A Formação de Capital Social para o Desenvolvimento Local Sustentável**". II Fórum CONTAG de Cooperação Técnica. São Luiz: CONTAG. 1998.
- BOURDIEU, P. "**The Forms of Capital**". In Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education, ed. J. Richardson. NY., Greenwood. 1985.
- CASTILHOS, D. S. B., "**Capital Social e Políticas Públicas: um estudo da linha infra-estrutura e serviços aos municípios do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar**". Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS. 2002.
- COLEMAM, J. S. "**Foundations of Social Theory**". London: Harvard University Press. 1990.
- COSTA, H. S. M., "**Desenvolvimento Urbano Sustentável; uma contradição de termos?**", in Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais; N.º 02, 2000.
- DOWBOR, L. "**Descentralização e Meio Ambiente**" Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável. Bursztyn, M. (org.). São Paulo: Ed. Brasiliense. 1993.
- EVANS, P. "**Government Action, Social Capital and Development: reviewing the evidence on synergy**" in: State-Society Synergy: Government and Social Capital in Development. Evans, P. (Ed.). Number 94. Berkeley: University of California at Berkeley. 1997.
- FENANDES, E. "**The Challenge of Environmental Management in Urban Areas; Lessons from Africa and Latin America**". London: Ashgate Publishing. 1999.
- FERREIRA, LEILA. C., "**A Questão Ambiental; Sustentabilidade e Políticas Públicas no Brasil**". São Paulo: Ed. Boitempo. 1998 .
- FRANK, B., BOHN, N. "**Gestão de Bacias: um caminho de mão dupla**". ? ? ? 2001.
- Hogan, D, "**Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Piracicaba: limites e possibilidades**". Incertezas de Sustentabilidade na Globalização. Ferreira, L. C. & Viola, E. (org.). Campinas: Ed. Unicamp. 1996
- JACOBI, P. "**Poder local, políticas sociais e sustentabilidade**". Saúde e Sociedade. N.º 8(1): 31-48. 1999.
- KETTELHUT, J. T. S., AMORE, L., LEEUWESTEIN, J.M.. "**A Experiência Brasileira de Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas**". Simpósio Internacional sobre Gestão de Recursos Hídricos. Gramado: ABRH. 1998.
- LEVI, M. **Uma Lógica da Mudança Institucional**. in Dados - Revista de Ciências Sociais.Vol. 34. n.1. Instituto de pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro.1991
- LUCHINI, A. M. "**O Arranjo Institucional Proposto para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**". Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo (01/12). 2000.
- MIRANDA, C. O., "**O Papel Político-Institucional dos Comitês de Bacia no Estado de São Paulo: um Estudo de Caso**". Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil. FELICIDADE, N., MARTINS, R.C., LEME, A.A.. (orgs.). São Carlos: RiMa. 2001.
- MOREIRA, "**A Política Nacional de Recursos Hídricos: Avanços Recentes e Novos Desafios**". Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil. FELICIDADE, N., MARTINS, R.C., LEME, A.A. (orgs.). São Carlos: Ed.RIMA, 2000.
- NORTH, D., "**Institutions, Institutional Change and Economic Performance**". Cambridge University Press. 1990
- OSTROM, E. "Crossing the Great Divide: Coproduction, Synergy, and Development" in: State-Society Synergy: Government and Social Capital in Development. Evans, P. (Ed.). Number 94. Berkeley: University of California at Berkeley. 1997.

- PAEHLKE, R., "**Environmentalism And The Future Of Progressive Politics**". New Haven: Yale University Press. 1989.
- PORTES, A. "**Social Capital: Its Origins and Applications in Modern Sociology**" Annual Review of Sociology 24: 1, pp 1-24, 1998.
- PUTNAN, R. "**Bowling Alone. The Collapse and Revival of American Community**". New York, Simon and Schuster: 2000.
- PUTNAN, R. "**Comunidade e Democracia; A Experiência da Itália Moderna**". Rio de Janeiro: Ed. FGV. 1993.
- ROCHA, G. "**A Construção do Sistema Paulista de Gestão de Recursos Hídricos**". Simpósio Internacional sobre Gestão de Recursos Hídricos. Gramado: ABRH. 1998.
- SAAD, A. M., IWASA, O. Y. "**Plano de Bacia UGRH-02, Paraíba do Sul; relatório técnico**". CPTI. São Paulo. 2000.
- TRIGILIA, C. "**Social Capital and Local Development**". European Journal of Social Theory" 4 (4), 2001.
- TUCCI, C. A. M., HESPANHOL, I., NETTO, O.M.C., "**Gestão da Água no Brasil**". Brasília: Unesco. 2001.
- VARGAS, M. "**O Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos**". Ambiente e Sociedade. Ano II (5). Campinas: Nepam. 1999.
- WOOLCOCK, M. "**Social Capital and Economic Development: Toward a Theoretical Synthesis and Policy Framework**". Theory and Society; renewal and critique in social theory. (Vol. 27/2). 1998.